

又鑒於設立另一個架構及權限均相同的委員會是一個合適的解決辦法；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第121/2009號行政命令第一款，以及經八月四日第9/97/M號法律、十二月二十一日第8/98/M號法律、第15/2000號行政法規、第8/2001號法律及第18/2001號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五條的規定，作出本批示。

一、設立不動產第二估價委員會。

二、自二零一零年一月一日至二零一零年十二月三十一日，不動產第二估價委員會的組成人員如下：

主席：何佩華。

正選委員：李匡祺及譚光民。

候補委員：張燕芳及黃振權。

地產界代表（正選）：吳在權。

地產界代表（候補）：柯慶耀。

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：Paulo Tse。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：區天興。

正選秘書：Aurora Mercedes Campos da Silva。

候補秘書：何翊詩。

三、本批示自二零一零年一月一日產生效力。

二零零九年十二月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 1/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條、第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任楊寶儀或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署

Considerando que julgo ser solução adequada a criação de uma outra Comissão com a mesma estrutura e competências;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009 e nos termos do artigo 95.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/97/M, de 4 de Agosto, pela Lei n.º 8/98/M, de 21 de Dezembro, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2000, pela Lei n.º 8/2001 e pela Lei n.º 18/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É criada a 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis.

2. São nomeados membros da 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis, pelo período de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010:

Presidente: Ho Pui Va.

Vogais efectivos: Lei Hon Kei e Tam Kuong Man.

Vogais suplentes: Cheung In Fong e Vong, João Evangelista.

Representante do sector imobiliário, efectivo: Ung Choi Kun.

Representante do sector imobiliário, suplente: Kwah Kheng Yeow.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Paulo Tse.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Au Thien Yn.

Secretária, efectiva: Aurora Mercedes Campos da Silva.

Secretária, suplente: Ho Yik Sze.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

29 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, Ieong Pou Yee, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau,

人，與“威格斯物業顧問（上海）有限公司”簽訂上海住宅租賃及管理服務合同。

二零一零年一月六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一零年一月六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬋

社會文化司司長辦公室

第90/2009號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第二款d)項及行政長官第203/2008號批示第九款的規定，作出本批示。

一、第67/2009號社會文化司司長批示第二款調整如下：

二、擔任有關職務的報酬為每月澳門幣壹萬肆仟柒佰伍拾元整。

二、本批示自二零一零年一月一日起生效。

二零零九年十二月三十日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零九年十一月十二日作出的批示：

蕭詠雯——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用其在旅遊發展輔助委員會擔任第一職階二等技術輔導員，為期一年，由二零一零年一月二日起生效。

二零一零年一月六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de arrendamento e gestão dos apartamentos em Shanghai, a celebrar com a «Vigers Property Consultants (Shanghai), Ltd.».

6 de Janeiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 6 de Janeiro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e do n.º 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É actualizada o n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2009, que passa a ter a seguinte redacção:

2. A remuneração mensal pelo exercício das referidas funções é de \$ 14 750,00 (catorze mil, setecentas e cinquenta patacas).

2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2010.

30 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Novembro de 2009:

Sio Weng Man — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2010.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 6 de Janeiro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília*.